



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - IESPRO

EDITAL Nº 5/2025/IESPRO-COREME

EDITAL Nº 1/2024/IESPRO-COREME

DIVULGAÇÃO DA LISTAGEM DEFINITIVA DE CANDIDATOS INSCRITOS

A Comissão do Processo Seletivo de Residência Médica da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia e Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia-IESPRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 72 de 20 de agosto de 2024 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 156 em 21/08/2024, torna pública a lista de inscrições homologadas para o Processo Seletivo do Programa de Residência Médica em Medicina de Emergência, conforme critérios estabelecidos no Edital nº 1/2024/IESPRO-COREME:

1. CANDIDATOS(AS) COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:

NOME DO CANDIDATO	CPF	TIPO DE VAGA	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
RENATA FRANÇA FERREIRA	***.907.602- **	A.C	HOMOLOGADA
FRANCIELE FRANÇA TENANI	***.375.852- **	A.C	HOMOLOGADA
VICTORIA MENDES DA ROCHA CARDOSO	***.398.052- **	A.C	HOMOLOGADA
TATIANE CRISTINA HOFFMANN	***.777.062- **	A.C	HOMOLOGADA
RASNA PIASSI SIQUEIRA	***.555.972- **	A.C	HOMOLOGADA
MARCOS DOUGLAS MARQUES RODRIGUES	***.733.562- **	P.P	HOMOLOGADA
LENISE DUARTE DOS SANTOS CABRAL LAVOYER	***.860.981- **	A.C	HOMOLOGADA

Legenda:

- **A.C:** Ampla Concorrência
- **P.P:** Reservada para Pretos e Pardos

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Os candidatos(as) cuja inscrição foi homologada estão aptos(as) a participar das próximas etapas do processo seletivo.

2.2. Eventuais dúvidas ou questionamentos deverão ser encaminhados à COREME por meio do e-mail coremeiesprosauro@gmail.com.

Vinicius Ortigosa Nogueira - Presidente
Tiago Aires da Silva de Almeida - Membro
Larissa Mendes da Silva Macedo- Membro



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Mendes da Silva Macedo, Médico(a)**, em 17/01/2025, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Ortigosa Nogueira, Chefe de Unidade**, em 18/01/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056588917** e o código CRC **24D82CBF**.